

DECRETO MUNICIPAL N° 1.908/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014, de 02 de Setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com área de 1.635,00 m² (um mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados), matriculado sob o n. 1.700 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Nelcy Maria Shadeck Riekel e outros.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 540,85m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Teodoro Mangueroski (lado impar), na extensão de 13,21 m;

Fundos: Com terras de Nelcy Maria Shadeck Riekel - Matrícula 1.697, na extensão de 13,18 m;

Lado Direito: Com Nelcy Maria Shadeck Riekel - Matrícula 1.699, na extensão de 40,86 m;

Lado Esquerdo: Com Lote B, na extensão de 41,14 m;

LOTE B –

ÁREA: 544,80 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Teodoro Mangueroski (lado impar), na extensão de 13,21 m;

Rua Alfredo Becker, 385 – fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166 Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Fundos: Com terras de Nelcy Maria Shadeck Riekel - Matrícula 1.697, na extensão de 1,75 m; e com terras de Nelcy Maria Shadeck Riekel - Matrícula 1.698, na extensão de 11,43 m;

Lado Direito: Com Lote A, na extensão de 41,14 m;

Lado Esquerdo: Com Lote C, na extensão de 41,43 m;

LOTE C –

ÁREA: 549,35 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Teodoro Mangueroski (lado impar), na extensão de 13,21 m;

Fundos: Com terras de Nelcy Maria Shadeck Riekel - Matrícula 1.698, na extensão de 13,18 m;

Lado Direito: Com Lote B, na extensão de 41,43 m;

Lado Esquerdo: Com terras de Tânia Iolanda Fuck, Matrícula 2.804, na extensão de 40,02 m;

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 27 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 27 / 06 / 2016.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br